



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 99/2023

Processo nº 1779/2023

Ata de Registro de Preços nº 20/2024

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2024

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 99/2023, PROCESSO Nº 1779/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AOS PROJETOS SOCIAIS.

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2023, às 09:00 Presentes o Agente de Contratação Absay de Almeida Neto, bem como a Equipe de Contratação constituída pelos servidores: Solange Aparecida Nunes Veiga, Elisete de Oliveira Marques, Denis Roberto dos Reis, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AOS PROJETOS SOCIAIS.

A Município de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **FREITAS SUPERMERCADO ITAÍ LTDA**, com sede na R: SANTO ANTONIO, nº 1276 - ITAÍ e registrada sob o CNPJ nº 61.239.125/0001-63, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **LUAN CHIARA ALVARENGA** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 44.431.250 e CPF Nº 409.689.978-05 vencedora dos seguintes itens: BISNAGUINHAS, CANJICA AMARELA, NAO CONTEM GLUTEN PACOTE DE 500G, DOCE DE LEITE TIPO FOUNDANT 500 GRS, EMULSIFICANTE P/ SORVETE EM POTE DE 100GR, FARINHA BIJU DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA 250 GRS, FERMENTO EM PO 100 GRS, GOIABADA 500 GRS, LEITE INTEGRAL 1 LITRO, MACARRAOESPAGUETE - 500GR, PAÇOCA GIBI: PACOTE COM 200G, REFRIGERANTE EM LATA 350 ML, SELETA DE LEGUMES SACHE 170 GRS, PEITO DE FRANGO EM FILÉ, SALSICHA, ALHO GRANEL, MAMAIO, ACUCAR REFINADO 1 KG, CATUPIRY SACHÊ 250GRS, FERMENTO BIOLÓGICO SECO 10G, MINI BOLO CHOCOLATE 40 GRS, OREGANO, PACOCA ROLHA (DOCE DE AMENDOIM) - 56 UN, PO PARA GELATINA SABORES VARIADOS, ALFACE CRESPA, LARANJA, CALDO DE GALINHA, CHOCOLATE CONFETE - 80 GRS, DOCE EM CALDA AMEIXA SECA 450 GRS, GELEIA DE MORANGO - 230 GRS, MACARRAOPARAFUSO - 500 GRS, MOLHO DE TOMATE - 300 GRS, PESSEGO CALDA 450G, REFRIGERANTE EM LATA 350 ML SEMAÇÚCAR, CEBOLA, ACHOCOLATADO LIQUIDO 200 ML, AMENDOIM TIPO JAPONÊS 200 GR, AMIDO DE MILHO 500 GR, DOCE DE ABOBORA POTE COM 20 UNIDADES, DOCE DE BANANA NO COPINHO: PESANDO 170 G COM 06 UNIDADES., FEIJO PRETO 1KG, LEITE CONDENSADO CAIXA 395 GR, LEITE UHT DESNATADO 1L, LEITE UHT SEMIDESNATADO 1L, OLEO DE SOJA - 900 ML, PO P/ PREPARO DE SORVETE 100 GRS, REFRIGERANTE 200 ML, SUCO DE FRUTA 1 LT, TRIGO PARA KIBE 500 GRS, CALABRESA DEFUMADA, FILE DE PEITO EM CUBOS, COXA E SOBRECORA DE FRANGO, PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA, ARROZ TIPO 1 - 5 KG, CARVÃO PARA CHURRASCO 2,5 KG, CHAMPIGNON, CRAVO DA ÍNDIA PCT DE 07 A 10 GRAMAS, CREME DE LEITE 200 GR, FARINHA LACTEA, GRAO DE BICO PACOTE DE 500 GRS, LENTILHA TIPO 1 PCT 500G, MILHO PIPOCA 500 GR, MORTADELA, BACON, CARNE TIPO PATINHO, FRANGO INTEIRO, HAMBURGUER DE CARNE, LINGUIÇA PIO DEFUMADA, MORTADELA TIPO BOLONHA, SALAME, BANANA PRATA, BATATA, CENOURA, MAÇÃ, REPOLHO, ACHOCOLATADO EM PO 1,8 KG, ADOCANTE DIETETICO LIQ. STEVIA 100% - FRASCO 60 ML, BISCOITO WAFER RECHEADO 115 GR, BOLO (TIPO PULLMAN) 300 GR, CANELA DA CHINA EM CASCAS PCT COM 20G, CHA MATE 200GRS, COOKIES BISCOITO COM GOTAS DE CHOCOLATE - 150 GR, FARINHA BIJU DE MILHO AMARELA - 500 GRS, OVOS BANDEJA COM 30 UNIDADES, PAO DE FORMA COM CASCA 500 GRS, PÃO SOVADO - 500 GRS, PIRULITO MASTIGAVEL YOGURT 560 GRS, PO P/ MARIA MOLE 50 GRS, ALFACE

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itaipava.sp.gov.br](http://www.itaipava.sp.gov.br) – Email: [licitar@itaipava.sp.gov.br](mailto:licitar@itaipava.sp.gov.br) - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 99/2023

Processo nº 1779/2023

Ata de Registro de Preços nº 20/2024

AMERICANA, COUVE PICADA, CALDODE CARNE, CARVÃO PARA CHURRASCO 9 KG, CEREAL MATINAL BOLINHAS 240 GRS, DOCE DE BATATA POTE COM 20UNIDADES ( 20 G CADA), DOCE DE LEITE EM PASTA 400 GRS, ERVILHA 200 GRS, FARINHA DE TRIGO 1 KG, FEIJOAO CARIOCA - 1 KG, LEITE NINHO INTEGRAL INSTANTÂNEO - 380 GRS, MAIONESE 250 GR, MAIONESE LIGHT 250G, MILHO VERDE EM SACHE - 170 GRS, PÃO DE FORMA COM CASCA INTEGRAL 500 GRS, PAO DE HAMBURGUER, QUEIJO FRESCO,QUEIJO TIPO MUSSARELA, REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT 200 GRAMAS, ALFACE LISA, COUVE-FLOR, PEPINO, TOMATE,ACHOCOLATADO EM PÓ 200GR, ACUCAR CRISTAL 5 KG, AGUA MINERAL 01 LITRO SEM GAS, AGUA MINERAL 200ML EM COPO SEM GAS, AMENDOIM FRITO E SALGADO SEM PELE 100 GR, AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML, BALA MASTIGAVEL, BISCOITO POLVILHO, CEREAL MATINAL - 200 GRS, GRANOLA TRADICIONAL PCT 850 GRS, MAIONESE 3KG, OVO DE CODORNA CAIXA COM 30 UNIDADES, PAO DE CACHORRO QUENTE, PAO DE FORMA SEM CASCA 450 GRS, QUEIJO RALADO PCT COM 50G, SAGU 500 GRS, SAL 1 KG, SARDINHAS COM ÓLEO, VINAGRE DE FRUTA 750ML, CARNE TIPO FRALDINHA, LINGUICA TIPO TOSCANA, BANANA NANICA.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AOS PROJETOS SOCIAIS., conforme Edital do PREGÃO Nº 99/2023, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 1 - ACHOCOLATADO EM PÓ 200GR - Marca TODDY				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	6,7000	Valor total: 3.350,00
Item 2 - ACHOCOLATADO EM PO 1,8 KG - Marca TODDY				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	31,5000	Valor total: 15.750,00
Item 4 - ACHOCOLATADO LIQUIDO 200 ML - Marca PIRAKIDS				
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	1,2500	Valor total: 1.875,00
Item 5 - ACUCAR CRISTAL 5 KG - Marca SANTA ISABEL				
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	18,9500	Valor total: 28.425,00
Item 6 - ACUCAR REFINADO 1 KG - Marca DA BARRA				
Quant.:	2.500,00	Valor Unit.:	5,7000	Valor total: 14.250,00
Item 7 - ADOCANTE DIETETICO LIQ. STEVIA 100% - FRASCO 60 ML - Marca LINEA				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	10,0000	Valor total: 5.000,00
Item 8 - AGUA MINERAL 01 LITRO SEM GAS - Marca CRISTAL				
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	2,5900	Valor total: 12.950,00
Item 9 - AGUA MINERAL 200 ML EM COPO SEM GAS - Marca CRISTAL				
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,9900	Valor total: 4.950,00
Item 12 - AMENDOIM FRITO E SALGADO SEM PELE 100 GR - Marca ELMA CHIPS				
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	6,9000	Valor total: 5.520,00
Item 13 - AMENDOIM TIPO JAPONÊS 200 GR - Marca DORI				
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	6,9000	Valor total: 5.520,00
Item 14 - AMIDO DE MILHO 500 GR - Marca NEILAR				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 99/2023

Processo nº 1779/2023

Ata de Registro de Preços nº 20/2024

Quant.:	500,00	Valor Unit.:	4,9500	Valor total:	2.475,00
Item 15 - ARROZ TIPO 1 - 5 KG - Marca GARCIA					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	29,5000	Valor total:	88.500,00
Item 17 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML - Marca OCINERO					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	43,8000	Valor total:	8.760,00
Item 19 - BALA MASTIGAVEL - Marca ERLAN					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	6,5000	Valor total:	13.000,00
Item 23 - BISCOITO WAFFER RECHEADO 115 GR - Marca PARATI					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	2,7000	Valor total:	5.400,00
Item 24 - BISCOITO POLVILHO - Marca CASSINI					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	4,3900	Valor total:	4.390,00
Item 27 - BISNAGUINHAS - Marca PANCO					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	7,4000	Valor total:	22.200,00
Item 28 - BOLO ( TIPO PULLMAN) 300 GR - Marca PULLMAN					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	8,9900	Valor total:	17.980,00
Item 31 - CALDO DE CARNE - Marca MAGGI					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	1,5900	Valor total:	318,00
Item 32 - CALDO DE GALINHA - Marca MAGGI					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	1,5900	Valor total:	318,00
Item 33 - CANELA DA CHINA EM CASCAS PCT COM 20G - Marca DONA NENA					
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	3,5000	Valor total:	525,00
Item 34 - CANJICA AMARELA,NAO CONTEM GLUTEN PACOTE DE 500G - Marca DONA NENA					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	3,2000	Valor total:	3.200,00
Item 35 - CARVÃO PARA CHURRASCO 2,5 KG - Marca ITAI					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	12,9000	Valor total:	1.290,00
Item 36 - CARVÃO PARA CHURRASCO 9 KG - Marca BARGAMINI					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	41,0000	Valor total:	4.100,00
Item 38 - CATUPIRY SACHÊ 250GRS - Marca CATUPIRY					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	21,9000	Valor total:	10.950,00
Item 39 - CEREAL MATINAL - 200 GRS - Marca NESCAU					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	11,8000	Valor total:	11.800,00
Item 40 - CEREAL MATINAL BOLINHAS 240 GRS - Marca SUPER BALLS					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	7,8000	Valor total:	7.800,00
Item 41 - CHA MATE 200GRS - Marca LEAO					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	5,5000	Valor total:	1.650,00
Item 42 - CHAMPIGNON - Marca CASTELO					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	11,8000	Valor total:	2.360,00
Item 44 - CHOCOLATE CONFETE - 80 GRS - Marca DORI					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	4,4000	Valor total:	8.800,00
Item 50 - COOKIES BISCOITO COM GOTAS DE CHOCOLATE - 150 GR - Marca BAUDUCCO					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	4,1800	Valor total:	12.540,00
Item 51 - CRAVO DA ÍNDIA PCT DE 07 A 10 GRAMAS - Marca SIAMAR					
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	2,9900	Valor total:	448,50
Item 52 - CREME DE LEITE 200 GR - Marca MOCOCA					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	3,2900	Valor total:	6.580,00
Item 53 - DOCE DE ABOBORA POTE COM 20 UNIDADES - Marca MELARÉ					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	8,8900	Valor total:	4.445,00
Item 55 - DOCE DE BANANA NO COPINHO: PESANDO 170 G COM 06 UNIDADES. - Marca SÃO DOMINGOS					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	5,9000	Valor total:	5.900,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 99/2023

Processo nº 1779/2023

Ata de Registro de Preços nº 20/2024

Item 56 - DOCE DE BATATA POTE COM 20 UNIDADES ( 20 G CADA) - Marca SÃO DOMINGOS			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	7,8000 Valor total: 3.900,00
Item 57 - DOCE DE LEITE EM PASTA 400 GRS - Marca FRIMESA			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	9,9000 Valor total: 4.950,00
Item 59 - DOCE DE LEITE TIPO FOUNDANT 500 GRS - Marca IRLOFIL			
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	12,9000 Valor total: 12.900,00
Item 60 - DOCE EM CALDA AMEIXA SECA 450 GRS - Marca TOZZI			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	16,8000 Valor total: 8.400,00
Item 61 - EMULSIFICANTE P/ SORVETE EM POTE DE 100GR - Marca SELECTA			
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	12,9000 Valor total: 2.580,00
Item 62 - ERVILHA 200 GRS - Marca FUGINI			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	3,2900 Valor total: 1.645,00
Item 63 - FARINHA BIJU DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA 250 GRS - Marca DEUSA			
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	3,6900 Valor total: 5.535,00
Item 64 - FARINHA BIJU DE MILHO AMARELA - 500 GRS - Marca ALAMBARI			
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	3,4900 Valor total: 5.235,00
Item 65 - FARINHA DE TRIGO 1 KG - Marca GLOBO			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	3,8900 Valor total: 1.945,00
Item 66 - FARINHA LACTEA - Marca NESTLÉ			
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	12,9000 Valor total: 12.900,00
Item 67 - FEIJAO CARIOCA - 1 KG - Marca TAQUARI			
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	8,9000 Valor total: 26.700,00
Item 68 - FEIJAO PRETO 1KG - Marca PATEKÓ			
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	11,9000 Valor total: 11.900,00
Item 69 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO 10G - Marca FERMIX			
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	1,2000 Valor total: 360,00
Item 70 - FERMENTO EM PO 100 GRS - Marca ROYAL			
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	3,6800 Valor total: 736,00
Item 72 - GELEIA DE MORANGO - 230 GRS - Marca PREDILECTA			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	13,8900 Valor total: 6.945,00
Item 73 - GOIABADA 500 GRS - Marca ANHEMBI			
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	8,3700 Valor total: 16.740,00
Item 75 - GRANOLA TRADICIONAL PCT 850 GRS - Marca NATURAL LIFE			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	19,8000 Valor total: 9.900,00
Item 76 - GRAO DE BICO PACOTE DE 500 GRS - Marca PATEKO			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	7,3000 Valor total: 3.650,00
Item 77 - LEITE CONDENSADO CAIXA 395 GR - Marca MARAJOARA			
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	4,9800 Valor total: 9.960,00
Item 79 - LEITE INTEGRAL 1 LITRO - Marca PANTALAT			
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	59,0000 Valor total: 118.000,00
Item 80 - LEITE NINHO INTEGRAL INSTANTÂNEO - 380 GRS - Marca NINHO			
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	19,9000 Valor total: 3.980,00
Item 81 - LEITE UHT DESNATADO 1L - Marca PANTALAT			
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	59,0000 Valor total: 88.500,00
Item 82 - LEITE UHT SEMIDESNATADO 1L - Marca PANTALAT			
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	59,0000 Valor total: 88.500,00
Item 83 - LENTILHA TIPO 1 PCT 500G - Marca YOKI			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	16,9000 Valor total: 8.450,00
Item 84 - MACARRAO ESPAGUETE - 500GR - Marca ORSI			
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	3,8900 Valor total: 11.670,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 99/2023

Processo nº 1779/2023

Ata de Registro de Preços nº 20/2024

Item 85 - MACARRAO PARAFUSO - 500 GRS - Marca ORSI			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 3,8900	Valor total:	11.670,00
Item 86 - MAIONESE 250 GR - Marca HELLMANS			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 6,7500	Valor total:	3.375,00
Item 87 - MAIONESE 3KG - Marca DAJUDA			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 34,8000	Valor total:	17.400,00
Item 88 - MAIONESE LIGHT 250G - Marca HELLMANS			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 7,9000	Valor total:	3.950,00
Item 92 - MILHO PIPOCA 500 GR - Marca DONA NENA			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 4,9000	Valor total:	4.900,00
Item 93 - MILHO VERDE EM SACHE - 170 GRS - Marca FUGINI			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 2,9800	Valor total:	1.490,00
Item 94 - MINI BOLO CHOCOLATE 40 GRS - Marca ANA MARIA			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 2,4800	Valor total:	7.440,00
Item 96 - MOLHO DE TOMATE - 300 GRS - Marca FUGINI			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 1,6900	Valor total:	5.070,00
Item 97 - MORTADELA - Marca MARBA			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 16,9000	Valor total:	1.690,00
Item 100 - OLEO DE SOJA - 900 ML - Marca SUAVIT			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 5,9500	Valor total:	17.850,00
Item 101 - OREGANO - Marca SIAMAR			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 1,9500	Valor total:	195,00
Item 102 - OVO DE CODORNA CAIXA COM 30 UNIDADES - Marca KATAYAMA			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 12,9800	Valor total:	1.298,00
Item 103 - OVOS BANDEJA COM 30 UNIDADES - Marca OVOBOM			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 22,9000	Valor total:	6.870,00
Item 104 - PAÇOCA GIBI: PACOTE COM 200G - Marca SAO DOMINGOS			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 5,9000	Valor total:	2.950,00
Item 105 - PACOCA ROLHA (DOCE DE AMENDOIM) - 56 UN - Marca MANDUBIM			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 21,9000	Valor total:	21.900,00
Item 107 - PAO DE CACHORRO QUENTE - Marca FABRICAÇÃO PROPRIA			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 7,9000	Valor total:	79.000,00
Item 108 - PÃO DE FORMA COM CASCA INTEGRAL 500 GRS - Marca WICKBOLD			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 8,3800	Valor total:	25.140,00
Item 109 - PAO DE FORMA COM CASCA 500 GRS - Marca SEVEN BOYS			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 7,9800	Valor total:	23.940,00
Item 110 - PAO DE FORMA SEM CASCA 450 GRS - Marca PULLMAN			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 15,9000	Valor total:	47.700,00
Item 111 - PAO DE HAMBURGUER - Marca FABRICAÇÃO PROPRIA			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 7,9000	Valor total:	79.000,00
Item 112 - PÃO SOVADO - 500 GRS - Marca FABRICAÇÃO PROPRIA			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 6,9000	Valor total:	6.900,00
Item 114 - PESSEGO CALDA 450G - Marca SCHRAMM			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 13,8000	Valor total:	27.600,00
Item 115 - PIRULITO MASTIGAVEL YOGURT 560 GRS - Marca 7 BELO			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 11,9000	Valor total:	23.800,00
Item 116 - PO P/ MARIA MOLE 50 GRS - Marca BRETZKE			
Quant.: 1.200,00	Valor Unit.: 2,8000	Valor total:	3.360,00
Item 117 - PO P/ PREPARO DE SORVETE 100 GRS - Marca SELECTA			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 7,9800	Valor total:	3.990,00
Item 118 - PO PARA GELATINA SABORES VARIADOS - Marca NEILAR			
Quant.: 1.200,00	Valor Unit.: 1,3500	Valor total:	1.620,00

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itai.sp.gov.br](http://www.itai.sp.gov.br) – Email: [licitar@itai.sp.gov.br](mailto:licitar@itai.sp.gov.br) - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 99/2023

Processo nº 1779/2023

Ata de Registro de Preços nº 20/2024

Item 122 - QUEIJO RALADO PCT COM 50G - Marca TEIXEIRA				
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	4,8000	Valor total: 1.440,00
Item 123 - REFRIGERANTE 200 ML - Marca CONQUISTA				
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	1,2900	Valor total: 3.870,00
Item 124 - REFRIGERANTE EM LATA 350 ML - Marca COCA COLA				
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	3,2900	Valor total: 16.450,00
Item 125 - REFRIGERANTE EM LATA 350 ML SEM AÇÚCAR - Marca COCA COLA				
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	3,3000	Valor total: 16.500,00
Item 128 - SAGU 500 GRS - Marca ZAELI				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	7,9000	Valor total: 1.580,00
Item 129 - SAL 1 KG - Marca MARLIN				
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	2,2000	Valor total: 2.200,00
Item 134 - SARDINHAS COM ÓLEO - Marca GOMES DA COSTA				
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	9,9000	Valor total: 19.800,00
Item 135 - SELETA DE LEGUMES SACHE 170 GRS - Marca QUERO				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	5,4900	Valor total: 2.745,00
Item 136 - SUCO DE FRUTA 1 LT - Marca MAGUARY				
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	5,9800	Valor total: 11.960,00
Item 140 - TRIGO PARA KIBE 500 GRS - Marca YOKI				
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	8,5000	Valor total: 2.550,00
Item 141 - VINAGRE DE FRUTA 750ML - Marca FORTALEZA				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	2,0900	Valor total: 1.045,00
Item 143 - BACON - Marca PERDIGÃO				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	28,9000	Valor total: 1.445,00
Item 144 - CALABRESA DEFUMADA - Marca FRIMESA				
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	23,0000	Valor total: 69.000,00
Item 145 - CARNE TIPO FRALDINHA - Marca FRIBOI				
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	38,0000	Valor total: 11.400,00
Item 146 - CARNE TIPO PATINHO - Marca FRIBOI				
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	31,0000	Valor total: 9.300,00
Item 147 - FILE DE PEITO EM CUBOS - Marca PIONEIRO				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	19,0000	Valor total: 3.800,00
Item 148 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Marca PIONEIRO				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	9,2000	Valor total: 1.840,00
Item 149 - FRANGO INTEIRO - Marca PIONEIRO				
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	9,4000	Valor total: 56.400,00
Item 150 - HAMBURGUER DE CARNE - Marca FRIMESA				
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	24,0000	Valor total: 3.600,00
Item 151 - LINGUIÇA PIO DEFUMADA - Marca MARBA				
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	18,5000	Valor total: 37.000,00
Item 152 - LINGUICA TIPO TOSCANA - Marca FRIMESA				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	22,0000	Valor total: 4.400,00
Item 153 - MORTADELA TIPO BOLONHA - Marca PERDIGÃO				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	15,9000	Valor total: 1.590,00
Item 154 - PEITO DE FRANGO EM FILÉ - Marca PIONEIRO				
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	19,0000	Valor total: 5.700,00
Item 155 - PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA - Marca PERDIGAO				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	26,5000	Valor total: 2.650,00
Item 156 - QUEIJO FRESCO - Marca ITAILAC				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	21,5000	Valor total: 4.300,00
Item 157 - QUEIJO TIPO MUSSARELA - Marca ITAILAC				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	38,9000	Valor total: 7.780,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 99/2023

Processo nº 1779/2023

Ata de Registro de Preços nº 20/2024

Item 158 - REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT 200 GRAMAS - Marca FRIMESA			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 9,3000	Valor total:	2.790,00
Item 161 - SALAME - Marca FRIMESA			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 88,0000	Valor total:	4.400,00
Item 162 - SALSICHA - Marca PERDIGAO			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 13,3000	Valor total:	2.660,00
Item 163 - ALFACE CRESPA - Marca NACIONAL			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 3,4000	Valor total:	1.700,00
Item 164 - ALFACE AMERICANA - Marca NACIONAL			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 3,9000	Valor total:	1.950,00
Item 165 - ALFACE LISA - Marca NACIONAL			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 3,4000	Valor total:	1.700,00
Item 166 - ALHO GRANEL - Marca NACIONAL			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 24,0000	Valor total:	1.200,00
Item 167 - BANANA NANICA - Marca NACIONAL			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 2,9000	Valor total:	580,00
Item 168 - BANANA PRATA - Marca NACIONAL			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 9,5000	Valor total:	1.900,00
Item 169 - BATATA - Marca NACIONAL			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 4,9000	Valor total:	980,00
Item 171 - CEBOLA - Marca NACIONAL			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 4,8000	Valor total:	720,00
Item 172 - CENOURA - Marca NACIONAL			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 10,5000	Valor total:	2.100,00
Item 173 - COUVE-FLOR - Marca NACIONAL			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 12,4000	Valor total:	2.480,00
Item 174 - COUVE PICADA - Marca NACIONAL			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 15,3000	Valor total:	1.530,00
Item 175 - LARANJA - Marca NACIONAL			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 5,7000	Valor total:	5.700,00
Item 176 - MAÇÃ - Marca NACIONAL			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 10,2000	Valor total:	1.530,00
Item 177 - MAMAO - Marca NACIONAL			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 8,5000	Valor total:	1.275,00
Item 178 - PEPINO - Marca NACIONAL			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 4,7000	Valor total:	235,00
Item 179 - REPOLHO - Marca NACIONAL			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 9,5000	Valor total:	950,00
Item 180 - TOMATE - Marca NACIONAL			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 7,8000	Valor total:	1.560,00

VALOR TOTAL - FREITAS SUPERMERCADO ITAI LTDA => 1.577.683,50

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 99/2023

Processo nº 1779/2023

Ata de Registro de Preços nº 20/2024

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AOS PROJETOS SOCIAIS., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2 A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1 O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 99, PROCESSO Nº 1779/2023).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaipava.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 99/2023

Processo nº 1779/2023

Ata de Registro de Preços nº 20/2024

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2024.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 99, PROCESSO Nº 1779/2023 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Agente de Contratação, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 99/2023

Processo nº 1779/2023

Ata de Registro de Preços nº 20/2024

- b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;
- c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 30 de Janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
LUAN CHIARA ALVARENGA  
Representando a Empresa: FREITAS SUPERMERCADO ITAI LTDA

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itai.sp.gov.br](http://www.itai.sp.gov.br) – Email: [licitar@itai.sp.gov.br](mailto:licitar@itai.sp.gov.br) - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.